

---

## NOTA TÉCNICA CT-GRSA nº 07/2020

**Assunto:** Avaliação do estudo “Relatório Técnico Integração e Consolidação das Ações de Manejo”, referente ao Eixo Prioritário 1 - Item 9, no âmbito da Ação Civil Pública 69758-61.2015.4.01.3400.

### 1. INTRODUÇÃO E HISTÓRICO

No dia 19 de dezembro de 2019, foi expedida, no âmbito da Ação Civil Pública 69758-61.2015.4.01.3400, Decisão que homologou eixos prioritários temáticos com o objetivo de solucionar os principais desafios enfrentados no contexto do desastre do rompimento da barragem de Fundão.

Para cada eixo prioritário foram estabelecidas entregas a serem cumpridas pela Fundação Renova, com o protocolo de estudos e informações junto ao Comitê Interfederativo (CIF), o qual reportará ao juízo, com subsídio de relatoria técnica designada, suas considerações a respeito de cada entrega.

Conforme acordado nos autos da ação civil pública, especificamente quanto ao cumprimento de sentença Processo no 1000242-22.2020.4.01.3800 – Item 9, a Fundação Renova ficou responsável por:

*“Entregar ao Sistema CIF Plano para integrar e consolidar as ações de manejo de rejeito intra e extracalha para os Trechos 1 a 17. ”*

No dia 30 de março de 2020, a Fundação Renova realizou a entrega relativa a este item, por meio do documento “Relatório Técnico Integração e Consolidação das Ações de Manejo”.

Sendo assim, o objetivo desta Nota Técnica é apresentar a análise da CT-GRSA quando a este documento, de modo a subsidiar o CIF quanto ao item 9 do eixo prioritário 1.

### 2. ANÁLISE TÉCNICA

#### 2.1 Contextualização

O documento “Relatório Técnico Integração e Consolidação das Ações de Manejo” apresenta as ações de manejo de rejeito associadas ao rompimento da barragem de Fundão, considerando-se as ações realizadas desde o rompimento da barragem de Fundão e previstas no Programa 23 - Manejo de Rejeitos e nos Planos de Manejo de Rejeito (PMR).

São apresentadas informações sobre contenção do rejeito, ações de recuperação de áreas degradadas, ações de remoção e disposição de rejeito e outras ações envolvendo o manejo de rejeito. Além da descrição das ações, são apresentadas as estimativas dos volumes de rejeito depositados nos trechos 1 a 12.

Deste modo, conforme apresentado pela Fundação Renova no documento, o mesmo teve objetivo de: *“apresentar as ações de manejo de rejeito associadas ao rompimento da barragem de Fundão, considerando as ações realizadas e previstas no Plano de Manejo de Rejeito (PMR) para os trechos 1 a 17.”*

## 2.2 Síntese do documento

Dentre as ações, em primeiro lugar, é apresentado o Plano de Recuperação Ambiental Integrado (PRAI). Esse plano é feito a partir de um desenvolvimento de um embasamento científico da análise de riscos e do processo de recuperação, constituído por uma série de avaliações científicas e sociais que visam orientar a tomada de decisões relativas à remediação no médio e longo prazo. A segunda diz respeito às ações que irão contribuir para a recuperação dos rios, sempre com orientação e aprovação dos órgãos ambientais competentes.

A Fundação Renova apresenta na sequência, uma contextualização do Plano de Manejo de Rejeitos, apresentando o objetivo principal e o fluxo para a tomada de decisão que incluem 6 etapas, conforme estabelecido pela Nota Técnica IBAMA/SISEMA/IEMA no 002/2017.

- Fase 1A – Nesta etapa o objetivo principal é realizar a caracterização do processo de transporte e deposição de rejeito em todo o trecho impactado;
- Fase 1B – Complementação da Caracterização Ambiental da Área Afetada;
- Fase 2 – Tomada de Decisão e Seleção das Alternativas de Manejo;
- Fase 3 – Avaliação Governamental da Proposta Apresentada: a validação inclui a verificação da identificação e do atendimento a todos objetivos específicos definidos.
- Fase 4 – Comunicação aos Proprietários
- Fase 5 – Implementação e Monitoramento da Alternativa Selecionada

Foram apresentadas as principais entregas já realizadas no âmbito dos Planos de Manejo de Rejeito, sendo citada as principais:

- Planos de Manejo de Rejeito aprovados e em execução (Trechos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11)
- Os encaminhamentos definidos pelo Comitê Interfederativo (CIF) para as aplicações do Plano de Manejo de Rejeito, cujos processos de análise foram suspensos (trechos 5 e 12)
- Planos de Manejo de Rejeito em análise (Trechos 13, 14 e 15).
- Previsão de entrega dos dos Plano de Manejo de Rejeito para os trechos 16 e 17, para análise da Câmara Técnica – Rejeitos e do Comitê Interfederativo.
- Ações vinculadas a contenção de rejeitos: ações emergenciais no ano de 2015 e 2016 para a prevenção de novos vazamentos de rejeito com o reforço de estruturas: barragem de Germano, diques Sela, Tulipa e Selinha, e com a construção de novas estruturas: Nova Santarém, diques S1, S2, S3 e S4.
- Recuperação de áreas degradadas: o processo de recuperação das áreas impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão envolveu, em um primeiro momento, a limpeza das calhas e estabilização/recuperação ambiental de tributários e margens dos rios Gualaxo do Norte e do Carmo, entre os municípios de Mariana e Santa Cruz do Escalvado (MG).
- Remoção e disposição final do rejeito: nos locais onde ocorreu a remoção de rejeito, foram realizadas intervenções por meio de escavação e dragagem, sendo a escavação aplicada ao longo das margens dos rios e o método de dragagem aplicada no reservatório da UHE Risoleta Neves (Candongá). Além da remoção de material detritico de cursos de água, também foram realizados trabalhos emergenciais de remoção de rejeitos da área urbana de Barra Longa e em fazendas de Gesteira. A Fundação Renova informa que a disposição do rejeito removido das áreas impactadas foi destinado para locais adequados.
- Outras ações:
  - Foi mencionado sobre o controle de emissão de material particulado, em que o Plano de Controle de Emissões Atmosféricas e Monitoramento da Qualidade do Ar foi amplamente discutido com a FEAM, na Câmara Técnica de Rejeitos, e aprovado pelo Comitê Inter Federativo (CIF). Atualmente, o documento do Plano encontra-se na terceira revisão, protocolada na FEAM em janeiro de 2020.

- O tema tratamento de água foi abordado a partir do projeto piloto da Estação de Tratamento Natural (ETN), que está previsto para ser implantado ao longo de 110 metros no curso do rio Gualaxo do Norte (Trecho 9), onde serão instalados sistemas de ilhas flutuantes vegetadas com plantas fitorremediadoras e barreiras filtrantes.
- A ação de revitalização da Cachoeira Camargos como medida reparatória também foi destacada. A implantação do projeto tem duração estimada de 3 meses, com previsão de início para março de 2020.
- Por fim, foram apresentadas as ações relacionadas ao manejo de rejeito na área urbana de Barra Longa, em complementação às ações do Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 10 e 11 (Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2019).

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a decisão homologada no âmbito da Ação Civil Pública nº 0069758-61.2015.4.01.3400, quanto ao cumprimento de sentença Processo nº 1000242-22.2020.4.01.3800 especificamente com relação ao Item 9 do Eixo Prioritário 1, a Fundação Renova tem como obrigação: “Entregar ao Sistema CIF: um Plano, para integrar e consolidar as ações de manejo intra e extracalha, nos trechos 1 a 17”.

A partir da análise da CT-GRSA, o que foi apresentado pela Fundação Renova é um documento que compila algumas informações, que já são de conhecimento do sistema CIF, não apresentando nenhuma informação nova que se configure em um esforço para propor a integração das ações de manejo de rejeitos na bacia, solicitado pela Ação Civil Pública.

**Diante do exposto, a CT-GRSA considera que a Fundação Renova não apresentou um plano de integração e consolidação das ações de manejo intra e extracalha nos trechos 1 a 17, mas sim um “relatório de atividades” do que já foi feito e está previsto de ser executado, tendo, portanto, descumprido a solicitação imposta pela Ação Civil Pública nº 0069758-61.2015.4.01.3400, quanto ao cumprimento de sentença Processo nº 1000242-22.2020.4.01.3800 - Entrega 9, Eixo Prioritário 1.**

Adicionalmente, a CT-GRSA recomenda que este estudo também seja analisado pela auditoria técnica do Ministério Público de Minas Gerais, a empresa Aecom, visto que esta auditoria se manifestou pela importância desta entrega e vem discutindo com a Fundação Renova, como este Plano poderia ser construído e implementado.

Belo Horizonte, 13 de março de 2020.

**Equipe Técnica responsável pela elaboração desta Nota Técnica:**

- Gilberto Fialho Moreira (Feam/MG)
- Lucas Magno Araujo Costa (Feam/MG)
- Patrícia Rocha Maciel Fernandes (Feam/MG)

**Nota Técnica aprovada em 15/04/2020 na 43ª Reunião Ordinária da CT-GRSA**



**Gilberto Fialho Moreira**  
Coordenação da CT GRSA